

**EDITAL N° 271 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2017****PROCESSO N° 23106.035494/2017-17****EDITAL N° 271, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO  
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, TP 20 h / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 136, de 03/07/2017 / Faculdade de Medicina - FM / Área: Medicina de Família e Comunidade / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10032848; 9,81; 9,69; 5,52; 10,28.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, TP 20 h / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 136, de 03/07/2017 / Faculdade de Medicina - FM / Área: Medicina de Família e Comunidade / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática nota da prova escrita e nota da prova oral: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10032975; 8,72; 9,38; 8,90; 8,15; 9,87; / 10033001; 10,00; 8,84; 10,00; 5,35; 10,07; / 10032899; 8,35; 8,34; 8,12; 5,05; 8,76; / 10032772; 8,10; 8,80; 8,00; 2,16; 8,56; / 10032997; 9,00; 9,73; 9,00; 6,45; 9,94; / 10033022; 9,87; 9,20; 9,12; 5,75; 9,88.

Classe A, Denominação Auxiliar "A", Nível 1, TP 20 h / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 136, de 03/07/2017 / Faculdade de Medicina - FM / Área: Medicina de Família e Comunidade / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática nota da prova escrita e nota da prova oral: 10032838; 2,89; 8,68; 6,63.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10032744; 9,60; 8,53; 9,88; 3,10; 9,59.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

6. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Fabio Sousa do Vale

Decano de Gestão de Pessoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2017, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1991656** e o código CRC **36407B89**.